



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 028/16, adequa os cargos de provimento em comissão a serem preenchidos por servidores comissionados dos Gabinetes da Câmara Municipal de Paraty e dá outras providências.

ENCAMINHO A(S) COMISSÃO(ÕES)
Justiça e Execução
PARA PARECER

Presidente da CMP

A Câmara Municipal de Paraty APROVA e eu, Luciano de Oliveira Vidal, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Altera o Quadro B1 do Anexo III da Lei Complementar nº 028/2016, para adequar a estrutura funcional legislativa de gabinetes. Alterando o quadro B1 na forma abaixo:

QUADRO B - CARGOS EM COMISSÃO

B 1 – Quadro CCL – LEGISLATIVO

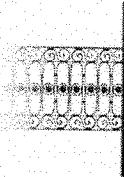
CARGO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
Assessor Legislativo	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	22
Chefe do Gabinete de Vereador	35 (trinta e cinco)	Ensino médio completo	11

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor em 01 de janeiro 2025.

APROVADO
Por 08 votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty 16/109/24

APROVADO
Por 08 votos a favor,
____ votos contra
e ____ abstenção(ões)
Paraty 16/108/24

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



Sala das Sessões, 27 de junho de 2024

Paulo Sergio Conceição dos Santos
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro
2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa
1º Secretário

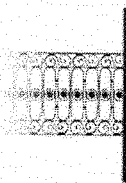
Rodrigo Carlos da Silva Penha
2ª Secretário

APROVADO
Por 08 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 16/09/24

Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, 16/09/24

Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - UNESCO



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo adequar e regulamentar o número de Servidores Comissionados dos gabinetes de Vereadores conforme alteração dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 039 de 01 de março de 2023. Devidamente publicado no Diário Oficial do Município na Edição Nº 1274 quarta-feira, 15 de março de 2023.

Sala das Sessões,
Paraty, 27 de junho de 2024

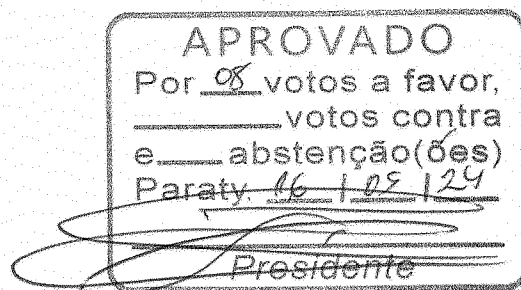
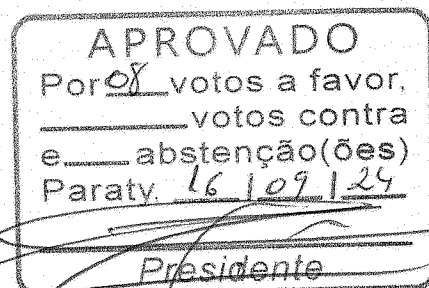
Paulo Sergio Conceição dos Santos
Presidente

Marco Antônio Santos da Conceição
1º Vice-Presidente

Allan Souza Ribeiro
2º Vice-Presidente

Luiz Claudio Alcantara da Costa
1º Secretário

Rodrigo Carlos da Silva Penha
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por Paulo Sérgio C. dos Santos em 27/06/2024 11:40

Checksum: 72761EFE09F51602E548318DD5038671FDB93EEF7C17A9B6CC18908C697D5AFC

Assinado eletronicamente por Marco Antonio Santos da Conceição em 27/06/2024 11:56

Checksum: 00532F2DA085668FB10C639FD4D758C05B864384C69040EC2EBCF79E209AC223

